



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

E-mail: camaramunhoz@hotmail.com | Fone / Fax: (35) 3466-1166

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

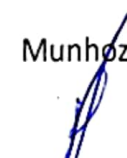
Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 13, de 09 de março de 2023, que "Autoriza o pagamento retroativo do piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Munhoz e dá outras providências".

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º e acrescenta o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

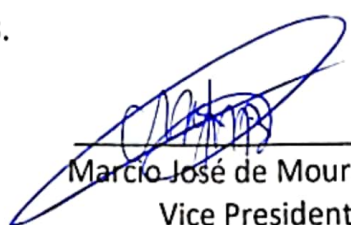
"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar, retroativamente, a diferença apurada entre o piso salarial nacional de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e o vencimento base percebido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Munhoz entre os meses de maio a setembro daquele ano.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em parcela única, no mês subsequente ao da publicação desta Lei."

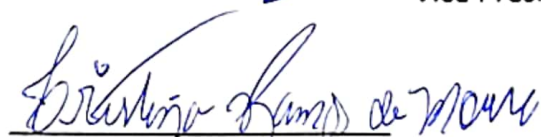
Munhoz – MG, 20 de novembro de 2023.



Roberson Aparecido Lima
Presidente



Marcio José de Moura Bueno
Vice Presidente



Cristina Ramos de Moura
Secretária



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

E-mail: camaramunhoz@hotmail.com | Fone / Fax: (35) 3466-1166

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de adequar o Projeto de Lei à legislação que trata da matéria, qual seja, a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que inseriu no texto que inseriu no texto da Constituição Federal, em seu artigo 198, os parágrafos 7º a 11, que disciplinam sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias.

Sendo assim, com base no texto constitucional, será efetuado o pagamento retroativo dos valores repassados ao Município para atender ao piso salarial.

Solicitamos a apreciação e aprovação do presente com as alterações apresentadas.

Munhoz/MG, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Roberson Aparecido Lima
Presidente

Marcio José de Moura Bueno
Vice Presidente

Cristina Ramos de Moura
Secretária